



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Inciso III, "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº 43.153.560/0001-99 PARA CAPACITAÇÃO PARA AS EQUIPES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANÇA. A contratação de empresa especializada para a realização de capacitação destinada às equipes da Política de Assistência Social do município de Nova. Esperança – PR justifica-se pela necessidade permanente de qualificação técnica dos profissionais que atuam no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A Política de Assistência Social possui diretrizes, normativas e instrumentos de gestão próprios, que exigem atualização constante das equipes responsáveis pela gestão, execução, monitoramento e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Nesse contexto, a capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS constitui estratégia fundamental para o fortalecimento da gestão pública e para a melhoria da qualidade do atendimento ofertado à população usuária da política pública. A realização da capacitação tem como finalidade qualificar os processos de gestão da Política de Assistência Social no município, bem como aprimorar a oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais executados no âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Além disso, a capacitação visa fortalecer a atuação articulada da Assistência Social com as demais políticas públicas, considerando que a garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social exige ações intersetoriais e integradas entre diferentes áreas da administração pública. Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de apoiar as equipes técnicas no planejamento e na execução das ações socioassistenciais, considerando os resultados do Diagnóstico Socioterritorial do município, bem como o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano Municipal de Assistência Social, instrumentos essenciais para o planejamento e organização da política pública no território. Destaca-se também a importância de promover espaços de reflexão, debate e aprofundamento acerca dos conceitos, princípios e aspecto éticos relacionados à atuação profissional no SUAS, contribuindo para o fortalecimento das práticas profissionais e para a qualificação do atendimento prestado às famílias e indivíduos atendidos pela rede socioassistencial. Dessa forma, a contratação da capacitação contribuirá diretamente para o aprimoramento da gestão e da execução da Política de Assistência Social no município, garantindo maior eficiência, qualidade e efetividade na prestação dos serviços socioassistenciais à população. Conforme solicitação da secretaria de Municipal de Educação e Cultura, tendo como favorecido a empresa **LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 43.153.560/0001-99**, no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), As capacitações serão realizadas de forma remota síncrona, via Google Meet, totalizando uma carga horária total de 32 horas. Conforme cronograma citado no termo de referência em anexo.

Nova Esperança, 23 de Março de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **014/2026**, nos termos do **Artigo 74, Inciso III, "f"** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2026	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 066/2026	
Contratada: LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA	CNPJ: 43.153.560/0001-99
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA, INSCRITA SOB CNPJ Nº 43.153.560/0001-99 PARA CAPACITAÇÃO PARA AS EQUIPES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANÇA. Conforme solicitação da secretaria de Municipal de Educação e Cultura.	
Forma de pagamento: Até 30 dias	
Valor Global: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais)	
Data da Capacitação: As capacitações serão realizadas de forma remota síncrona, via Google Meet, totalizando uma carga horária total de 32 horas.	
Vigência: 06 meses	
Dotação Orçamentária: 10.003.08.245.0038.2150.33.90.39.00.00 - 33956	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal